

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 846

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em Laudo de Readaptação Funcional Temporária expedido pela Junta Médica Oficial da SAEB, com amparo no Artigo 43 da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder readaptação à servidora MARIA APARECIDA SANTA FÉ BORGES, matrícula nº 73.281832-1, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13 de junho a 9 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2018.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de julho de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)